

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT10.068

## O NAPNE COMO INSTRUMENTO PARA A PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Andreza Freire da Silva<sup>1</sup>

Jussara Ferreira da Silva<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo tem como objetivo refletir sobre a importância do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) - Campus Palmeira dos Índios para a promoção da inclusão e da qualidade do ensino para os discentes desta instituição. Como percurso metodológico, adotou-se uma pesquisa de caráter qualitativo e como procedimentos técnicos o levantamento bibliográfico e documental. Como referencial teórico foram utilizados autores/as que discutem a educação inclusiva, o NAPNE, as Necessidades Específicas (NE), bem como foram utilizados documentos institucionais que orientam as ações do núcleo e as atribuições do NAPNE no IFAL e os procedimentos de identificação, acompanhamento e avaliação de discentes com NE no IFAL. Foram utilizados ainda documentos que acompanham essas ações, como o relatório anual do NAPNE do Campus. Na estrutura do estudo, contextualiza-se, inicialmente, a instituição do NAPNE no Campus Palmeira dos Índios, ressaltando o arca-

- 1 Mestre pelo curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas - UFAL e membro do NAPNE do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, [andreza.freire@ifal.edu.br](mailto:andreza.freire@ifal.edu.br);
- 2 Especialista em Docência do Ensino Superior e Coordenadora do NAPNE do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, [napne.palmeira@ifal.edu.br](mailto:napne.palmeira@ifal.edu.br);

bouço institucional que regulamenta esse núcleo no IFAL. Posteriormente, são apresentados alguns resultados da pesquisa documental e da pesquisa bibliográfica sobre a atuação no núcleo e sua relevância para a promoção de uma educação mais inclusiva, apresentando as diversas estratégias utilizadas na identificação de discentes, o atendimento especializado, as sensibilizações, orientações e articulações aos docentes e demais componentes da comunidade acadêmica, entre outras ações. Por fim, o estudo ressalta a relevância do tema e que ainda existe a necessidade de mais avanços, dentre eles a instituição de uma cultura de respeito às diferenças.

**Palavras-chave:** Educação, Inclusão, Necessidades Específicas, NAPNE, IFAL.

## INTRODUÇÃO

A problemática que moveu o presente estudo partiu da seguinte pergunta: como ocorre a atuação do NAPNE no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios e qual sua contribuição na promoção da inclusão e da qualidade do ensino para os discentes desta instituição? A partir dela, elegeu-se como objetivo geral apresentar a atuação do NAPNE para a inclusão educacional no Campus Palmeira dos Índios do IFAL. Para isso, buscou como objetivos específicos levantar o contexto das políticas de inclusão na Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT) brasileira; examinar os documentos normativos do IFAL a respeito da inclusão dos estudantes com NE e apresentar como são estabelecidas e organizadas as ações desenvolvidas pelo NAPNE no Campus Palmeira dos Índios do IFAL, na busca da efetivação das políticas de inclusão.

De início, o presente texto apresenta os procedimentos metodológicos da pesquisa que o embasaram. Logo após, são discutidos os principais resultados, onde é apresentado um breve resgate dos principais marcos históricos e políticos do processo de implantação da política de inclusão na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (EPT) e dos NAPNEs, trazendo um panorama histórico nacional de como a educação inclusiva foi se construindo na estrutura educacional a partir das legislações pertinentes e o papel dos NAPNEs neste processo. Em harmonia com esta abordagem histórica, avalia-se criticamente o lapso existente entre a política de inclusão formulada e a sua prática cotidiana. A Rede Federal de EPT possui um robusto arcabouço de documentos normativos que orientam a atuação dos NAPNEs. No entanto, a existência da norma não garante sua eficácia ou a qualidade do processo inclusivo.

Este estudo parte da consideração de que a educação visa “humanizar”, ou seja, desenvolver plenamente o potencial humano, fomentar a empatia, o pensamento crítico, a ética e a capacidade de viver em comunidade, a exclusão de qualquer indivíduo desse processo é uma contradição

fundamental. Entendendo também que a educação inclusiva não é, portanto, apenas sobre o direito de acesso de alguns, mas sobre a qualidade da humanização oferecida a todos.

O processo inclusivo exige uma desconstrução radical do que entendemos por “escola” e “normalidade”. Não se trata de apenas ofertar Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou colocar rampas, trata-se de mudar a mentalidade e entender que não existe discente “normal”. A luta pela educação inclusiva é, em sua essência, uma luta anticapacitista. A educação, em seu propósito fundamental de “humanizar”, pressupõe o desenvolvimento pleno do potencial humano, da empatia e da capacidade de convivência. Sob esta ótica, a exclusão de qualquer indivíduo é uma contradição direta a esse ideal, tornando a educação inclusiva não um benefício setorial, mas a condição essencial para a qualidade do processo humanizador oferecido a todos. Dessa forma, o NAPNE, através das ações de formação e sensibilização de toda a comunidade acadêmica, reafirma essa difícil luta contínua em favor de uma mudança de perspectiva sobre o que é inclusão de fato.

Para tanto, fez-se necessário analisar em que medida a atuação do NAPNE no IFAL - Campus Palmeira dos Índios consegue, de fato, gerir a inclusão de forma a transformar a cultura institucional a partir das ações implementadas que estão sendo apresentadas. Ao investigar as ações, as dificuldades estruturais (como a alocação de profissionais) e, principalmente, as barreiras atitudinais (capacitismo), a pesquisa oferece um panorama crítico sobre a efetividade do núcleo. Assim, espera-se que esta pesquisa possa iluminar os desafios de outros campi da Rede, contribuindo para o aperfeiçoamento da inclusão em toda a Educação Profissional e Tecnológica.

## METODOLOGIA

A abordagem teórica que norteará o estudo é o materialismo histórico dialético. Este possibilita a apreensão da essência do objeto de pesquisa,



ou seja, sua estrutura e dinâmica, “[..] indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica - por onde necessariamente se inicia o conhecimento [...]” (PAULO NETTO, 2011, p. 22). Dessa forma, o método dialético permite observar as múltiplas determinações do objeto de estudo, ou seja, seu conhecimento concreto, assim como argumenta Paulo Netto (2011):

A realidade é concreta exatamente por isso, por ser ‘a síntese de muitas determinações’, a ‘unidade do diverso’ que é própria de toda totalidade. O conhecimento teórico é, nesta medida, para Marx, o conhecimento do concreto, que constitui a realidade, mas que não se oferece imediatamente ao pensamento: deve ser reproduzido por este e só ‘a viagem de modo inverso’ permite esta reprodução (PAULO NETTO, 2011, p. 44).

Assim sendo, será adotada uma abordagem qualitativa e quantitativa de caráter exploratório, pois o estudo visa proporcionar uma maior aproximação e familiaridade com a temática proposta (GIL, 2008). A abordagem quantitativa se explica pela necessidade de demonstrar em números as opiniões e informações obtidas e o uso da abordagem qualitativa diz respeito às interpretações dos fenômenos e a relação de significados apresentados à temática do estudo. Conforme Goldenberg (2004, p. 49): “Os dados da pesquisa qualitativa objetivam uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social”.

Assim, os procedimentos técnicos utilizados serão o levantamento da bibliografia pertinente à realidade investigada, com destaque para as leituras e análises de autores que discutam a educação inclusiva e sobre a criação dos NAPNEs na Rede Federal de EPT. A princípio, serão utilizados autores como Santos (2022); Mantoan (2015); Silva e Dainez (2022).

Também serão consultados documentos como os Censos Escolares, realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); os relatórios de gestão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Palmeira dos Índios dos anos de 2022 a 2024; a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto

da Pessoa com Deficiência); a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; a Resolução nº 45/CS, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização, funcionamento e as atribuições do NAPNE do IFAL; a Resolução nº 17/CS, de 11 de junho de 2019, que aprova regulamentação de procedimentos de identificação, acompanhamento e avaliação de Discentes com NE do IFAL; entre outros.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme Silva e Dainez (2022), a oferta de uma educação inclusiva passa a figurar no Brasil com a Constituição Federal de 1988, a qual apresenta o AEE para pessoas com deficiência como um dos deveres do Estado, devendo ser realizado preferencialmente da rede regular de ensino. A Constituição de 1988 além de ser resultado de diversas lutas sociais é considerada o principal símbolo do processo de redemocratização do país. Por meio dela são assegurados uma série de direitos que representam avanço em diversos campos. No que se refere a educação, ela tem seu conceito ampliado e é reconhecida como um direito de todos e dever do Estado, ou seja, não só assume caráter universal da educação como também fortalece o paradigma da inclusão.

Tal direcionamento, em consonância com dispositivos legais de direito internacional, norteou um movimento de mudanças que ocorreram nos anos seguintes no Brasil, com destaque para a incorporação dos preceitos da universalização do ensino e da educação inclusiva junto às políticas educacionais no Brasil, assim como revelam Silva e Dainez (2022), bem como um sistema educacional inclusivo em que a educação especial passa a ser um complemento à escolaridade obrigatória nas escolas regulares ou comuns.

Para Santos (2022, p. 41) a LDB reforça “o compromisso da Educação Profissional em oferecer atendimento adequado aos estudantes com necessidades educacionais especiais e a previsão da criação de setores

responsáveis pela Educação Especial nessas instituições”, pois em seu art. 17 afirma:

Em consonância com os princípios da educação inclusiva, as escolas das redes regulares de educação profissional, públicas e privadas, devem atender alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a promoção das condições de acessibilidade, a capacitação de recursos humanos, a flexibilização e adaptação do currículo e o encaminhamento para o trabalho, contando, para tal, com a colaboração do setor responsável pela educação especial do respectivo sistema de ensino (BRASIL, 2001 *apud* Santos, 2022, p. 41).

Conforme Santos (2022), a partir da década de 1990 processam-se alterações sociopolíticas para a reprodução da lógica do capital, com destaque para os ajustes econômicos nacionais exigidos pela reestruturação da economia global. Nesse ínterim, o discurso da inclusão passa a vinculá-la às questões educacionais brasileiras. Não só isso, conforme Florêncio (2007), a educação básica passa a ser entendida como essencial para a superação das desigualdades. Nesse período, emerge a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada através da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Para Silva e Dainez (2022), uma das primeiras experiências de Educação Inclusiva da Rede Federal de EPT surge com o Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP), criado em junho de 2000 como resultado do processo de construção de uma política de inclusão na Rede Federal de Educação Profissional. Tal programa é considerado um precursor na organização dos NAPNEs.

A implementação dos NAPNEs é consolidada mais fortemente com a Lei n.º 11.892/2008, que instituiu os Institutos Federais, e com o Decreto n.º 6.571/2008, que dispõe sobre o AEE, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da LDB e acrescenta dispositivo ao Decreto n.º 6.253, de 13 de novembro de 2007. Com a ampliação da Rede Federal de EPT expandiu-se o número de discentes e a demanda por ações para permanência e inclusão, tendo em vista o acesso de um público cada vez mais diver-

sificado às modalidades de ensino ofertadas nos Institutos Federais de Educação: Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos Superiores e Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.

Silva e Dainez (2022) destacam dentre o público diversificado que passou a ter mais acesso a EPT os estudantes público-alvo da Educação Especial, que passaram a ingressar, ao longo dos anos, em maior número notadamente após a instituição da reserva de vagas para pessoas com deficiência na Rede Federal de Ensino com a Lei no 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

Tal ampliação de ingresso é comprovada pelos dados dos Censos Escolares. Tomando como exemplo dados sobre as matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, é possível perceber uma ampliação significativa de acesso de estudantes público alvo da Educação Especial nos Institutos Federais nessa modalidade de ensino, pois de 2016 a 2024 ocorreu um aumento de 99,17% no número de matrícula no período citando, passando de 6.060 em 2016, ano de promulgação da reserva de vagas para pessoas com deficiência na Rede Federal de Ensino, para 50.348 matrículas em 2024.

Um outro passo importante em termos legais diz respeito à Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esta é reconhecida como um divisor de águas para a educação inclusiva no Brasil, uma vez que fortaleceu esse direito assumindo que a responsabilidade pela adaptação deixou de ser do discente e passou a ser do sistema educacional. Não só isso, esta Lei não apenas “sugere” a inclusão, mas a torna obrigatória e estabelece mecanismos claros para sua implementação, além de punições para o seu descumprimento.

Nesse contexto, os NAPNEs foram criados para promover a inclusão e o apoio a estudantes com necessidades educacionais no contexto da Rede Federal de Educação, funcionando como núcleos permanentes de apoio, articulação e disseminação de ações voltadas para o acesso, per-

manência e sucesso educacional de alunos com NE. Para Silva e Dainez (2022, p. 234):

[...] os NAPNEs foram criados com o objetivo de promover ações relacionadas ao ingresso, à permanência e ao êxito dos estudantes público-alvo da Educação Especial, através da construção de uma cultura para convivência, do respeito à diversidade e da eliminação de barreiras estruturais, educacionais e atitudinais para a inclusão social e educacional dos estudantes.

Nesse sentido, os NAPNEs constituem-se enquanto mecanismos essenciais para o apoio de ações que contribuam para o acesso, permanência e êxito de estudantes com NE na Educação Profissional e Tecnológica, bem como fortalece e amplia a Educação Inclusiva nesse espaço.

Com esse propósito, surge o NAPNE do Campus Palmeira dos Índios do IFAL, sendo instituído em consonância com as políticas inclusivas da Rede Federal de Ensino e tendo como objetivos principais promover a acessibilidade, o atendimento especializado e a formação da comunidade acadêmica para o acolhimento da diversidade.

O NAPNE surge no campus Palmeira dos Índios como um grupo de discussão entre os anos de 2012 e 2014. Na época, as questões voltadas para ações afirmativas ainda não tinham uma organização institucionalizada. No final de 2014, com a Resolução N° 45/CS, de 22 de dezembro de 2014, que instituiu os NAPNEs no IFAL, os movimentos ganharam força para iniciar sua atuação, mesmo diante de dificuldades de diversas ordens, como, por exemplo, a inexistência de espaço físico para o núcleo.

A Resolução trouxe diversas mudanças, dentre elas a definição do NAPNE como um setor de apoio ao processo de ensino e aprendizagem que tem caráter consultivo/propositivo e que atua na mediação da educação inclusiva. Além disso, parte de uma concepção ampliada do seu público-alvo, entendendo pessoas com NE como aquelas “cujas necessidades educacionais se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento ou outros transtornos de aprendizagem” (IFAL, 2014, p. 1-2).

A Resolução passou a garantir orçamento próprio (1% do orçamento do campus para ações de inclusão) e uma coordenação para o núcleo, o que viabilizou sua estruturação inicial. Todo este movimento funcionou como atrativo e incentivo para que servidores docentes e técnicos administrativos de diversas áreas se disponibilizassem a compor uma comissão do NAPNE, no entanto esta equipe vivenciou alguns desafios, sendo um dos primeiros uma longa jornada em busca de um espaço físico para o funcionamento adequado do núcleo. Tal espaço foi conquistado em 2019. Concomitantemente, a equipe garantiu também a aquisição de diversos materiais pedagógicos e equipamentos de tecnologias assistivas.

As ações iniciais do núcleo estavam ligadas a propagação de conhecimentos básicos sobre inclusão e disseminação da existência do núcleo à comunidade acadêmica, partindo da compreensão de que o mote da inclusão “[...] é o de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar” (Mantoan, 2015, p. 25). Com essa perspectiva, o NAPNE foi se consolidando e ganhando visibilidade, o que teve aprofundamento com a ampliação do seu público alvo, tendo destaque a chegada, no final do período de pandemia, de um discente com cegueira, o que favoreceu de forma extraordinária o avanço das ações e a valorização do trabalho realizado pelo núcleo no campus, bem como contribuiu para a realização das adaptações em todo o espaço físico do campus e aquisição de outros equipamentos de acessibilidade, como a impressora braille.

O NAPNE ganhou novo status no campus com a consolidação, em 2022, da organização e utilização de uma nova sala do núcleo, onde se estabeleceu até o presente. No mesmo período, iniciou no IFAL a contratação de profissionais especializados. A princípio, o Campus Palmeira dos Índios garantiu a contratação de 01 (uma) profissional revisora, ledora, transcritora em Braille que passou a acompanhar o discente com cegueira em sala de aula. Essas conquistas abriram espaços para o devido acompanhamento e atendimento aos diversos discentes com NE do campus. Neste movimento, em 2023, o NAPNE iniciou as ações de acolhimento

familiar e de novos discentes que foram selecionados para esta instituição de ensino através das cotas de deficiência. Tal acolhimento passou a ocorrer antes das aulas iniciarem. Nesse mesmo ano foi inaugurado o AEE dentro do núcleo, a partir de mais uma contratação de profissional especializado.

Nesse cenário, o NAPNE se estruturou e se estabeleceu, tendo seu funcionamento estruturado através de uma comissão multidisciplinar formada por uma coordenação, docentes de diversas áreas, técnicos administrativos e profissionais especializados. A composição da equipe está prevista na Resolução N° 45, a qual estabelece que o NAPNE é composto por pelo menos (01) um representante da assistência estudantil, 02 (dois) docentes, 01 (um) técnico especializado e 01 (uma) técnico administrativo. Tal equipe tem carga horária específica de atuação no setor e deve ser formada através de portaria, além disso conta com o apoio de equipe multidisciplinar que atua nos Campi, como assistentes sociais, psicólogos, entre outros.

No tocante às atividades desenvolvidas, têm destaque a identificação e acompanhamento dos estudantes com alguma NE; o atendimento especializado; orientações e sensibilização; articulação com docentes e demais componentes da comunidade acadêmica; elaboração e adaptação de materiais e metodologias; promoção de eventos e capacitações relacionados à inclusão; entre outras.

No IFAL, a Resolução N° 17/CS, de 11 de junho de 2019, regulamenta os procedimentos de identificação, acompanhamento e avaliação de discentes com NE, bem como as adaptações/adequações curriculares, não só para estudantes com deficiência, mas também para aqueles com altas habilidades/superdotação, transtornos de aprendizagem ou com alguma limitação transitória e necessidade de acompanhamento. Tal definição amplia o público para além dos discentes com alguma deficiência, incluindo-se as altas habilidades/superdotação, questões de transtornos de aprendizagens e psicológicos que podem implicar no processo de ensino aprendizagem.

A Resolução prevê quatro formas de identificação de discentes com NE, quais sejam: acesso por meio de cotas para pessoa com deficiência; na matrícula; de forma espontânea quando o discente ou familiar procura a instituição e por identificação, por exemplo, de docentes e setores pedagógicos. No Campus Palmeira dos Índios, a presença de profissionais de áreas específicas (psicologia, serviço social, pedagogia) como membros participantes do NAPNE auxilia para que o processo de identificação e acolhimento dos discentes seja mais assertivo. No campus, o processo de identificação ocorre de formas diferenciadas: pela seleção do discente a partir de concorrência por cotas de deficiência; durante o ano letivo a partir de observação do docente que está em sala de aula e encaminha a situação para análise do núcleo; através da observação de setores específicos que encaminham casos para análise (Setor de Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Setor Médico, Coordenações de curso, dentre outros); através da visita de responsáveis que buscam orientações e suporte do setor; pela percepção do próprio discente que busca apoio e orientação do setor.

Após a identificação, o núcleo reúne a equipe multiprofissional para escuta de acolhimento dos discentes, das famílias e dos docentes, em momentos diferenciados. Os registros e observações dos profissionais possibilitam o reconhecimento de discentes que podem compor o público alvo do NAPNE. Quando a equipe se depara com casos em que ainda não existem laudos médicos, são emitidos encaminhamentos para a rede de proteção social. No entanto, a atuação do núcleo independe da existência do laudo. Inclusive, o NAPNE do Campus Palmeira dos Índios trabalha dentro da perspectiva do modelo social da deficiência, quebrando a ideia capacitista do modelo biomédico. Nessa direção, o laudo médico é considerado como uma ferramenta de auxílio para um acompanhamento mais direcionado realizado pelo AEE.

O modelo social diz respeito a uma tentativa de conciliação dos modelos biomédico e social. Ele busca promover uma compreensão integral do sujeito, sendo privilegiada a visão integral do sujeito nas dimensões física, psicológica e social, ou seja, encontram-se as reflexões sobre o bem-estar

psicológico e emocional da pessoa com deficiência. Nas palavras de Silva (2023, p.31),

[...] podemos afirmar que a sociedade é ineficiente. Sua estrutura física e cultural incapacita as pessoas com deficiência e impede sua plena participação na vida social, política e econômica. Assim, a deficiência não é uma condição médica, mas antes, sobretudo, uma condição social.

O acompanhamento do público pelo núcleo acontece de duas formas: discentes que são acompanhados e aqueles que são apenas monitorados. Os discentes acompanhados, a depender de sua necessidade específica, podem utilizar-se de recursos de tecnologias assistivas ou adaptações metodológicas, estruturais e/ou físicas e participar do AEE, este ocorre em turno diverso ao das aulas. No momento, o campus não conta com a demanda de acompanhamento por profissionais especializados em sala de aula (como leitores, transcritores em braille ou tradutores/intérpretes de Libras).

Os discentes monitorados são aqueles que, apesar de possuírem uma deficiência ou NE, não apresentam dificuldades acadêmicas, de socialização ou emocionais durante as aulas e nos diversos espaços escolares. Estes e suas famílias são recebidos no setor, participam do momento de acolhimento e são orientados sobre a disponibilidade dos serviços existentes no núcleo. O discente é sempre respeitado em sua decisão de não precisar dos serviços, porém permanece sendo monitorado pela equipe para que seus direitos sejam garantidos e também para que seja atendido caso demande o apoio.

No presente ano, o núcleo conta com um público de 22 estudantes atendidos e 12 monitorados. A respeito dos tipos de NE identificadas no campus, consta-se que o maior índice se refere aos transtornos do neurodesenvolvimento como Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Já as deficiências que predominam são na área visual e física.

Após identificar os tipos de NE, o núcleo busca verificar quais os recursos e ações devem ser ofertadas aos estudantes, sempre respeitando

e valorizando o protagonismo do discente acompanhado/monitorado e portanto incentivando o processo de conquista da autonomia, pois parte-se da compreensão de que um núcleo de atendimento às pessoas com NE deve atuar sob uma perspectiva anticapacitista e não assistencialista ou favoritista. Assim como também afirma Mantoan (2015,p. 58):

As escolas de qualidade são espaços educativos de construção de personalidades humanas autônomas, críticas, espaços onde crianças e jovens aprendem a ser pessoas. Nesses ambientes educativos, ensinam-se os alunos a valorizar a diferença pela convivência com seus pares, pelo exemplo dos professores, pelo ensino ministrado nas salas de aula, pelo clima socioafetivo das relações estabelecidas em toda a comunidade escolar – sem tensões, competições, com espírito solidário e participativo.

Não se pode perder de vista ainda o que expressa Mantoan (2015, p. 14) ao afirmar que “[...] formar uma nova geração dentro de um projeto educacional inclusivo é fruto do exercício diário da cooperação, da colaboração, da convivência, do reconhecimento e do valor das diferenças, que marcam a multiplicidade, a natureza mutante de todos nós”. Assim, para fortalecer essa perspectiva e entendendo que o trabalho do NAPNE não deve ser solitário, o núcleo oferta formações destinadas a toda a comunidade acadêmica, como ações educativas na perspectiva inclusiva através de cine debates, rodas de conversa e murais interativos; ações conjuntas com outros setores para fortalecer a temática no campus, no intuito de construir uma cultura de respeito à diversidade. São promovidas ações, diálogos e orientações para as equipes de apoio (porteiros, colaboradores da higienização, recepcionistas, coordenadores de setores administrativos, assistentes de alunos e equipe da assistência estudantil), assim como para os representantes de turma, centros acadêmicos e grêmio estudantil.

Em parceria com a Coordenação Pedagógica do campus, realizam-se ações de mini-formações e orientações para o corpo docente, que vem se tornaram mais frequentes e específicas, assim como também reuniões com cada coordenação de curso e seus docentes para discutir as demandas existentes em cada curso, buscando desconstruir preconceitos

e ampliar a compreensão sobre práticas pedagógicas inclusivas. Ações de sensibilização em sala de aula sobre inclusão e respeito à diversidade também começaram a se tornar mais frequentes no campus.

Somado a isso, o NAPNE participa de reuniões de mães, pais e responsáveis; da semana de acolhimento dos discentes ingressantes e aulas magnas (com oferta de oficinas de temáticas inclusivas); dos conselhos de classe; dos eventos acadêmicos institucionais do campus; dos plantões pedagógicos; das reuniões de gestão e diálogos entre as diversas coordenações do campus, bem como mantém comunicação e contato próximo a Coordenação de Registro Acadêmico do campus, auxiliando nas informações estatísticas dos sistemas e plataformas do Governo.

Como forma de buscar garantir uma escola inclusiva, o NAPNE busca parceria com instituições externas (como a APAE, Pestalozzi, Centros de Reabilitação municipais); participa de congressos, seminários e eventos estaduais e nacionais para manter o núcleo atualizado quanto às temáticas inclusivas; estabelece comunicação com os profissionais externos (psicólogos, psiquiatras, neurologistas, fisioterapeutas, dentre outros) que acompanham os discentes com NE do campus; permanece lutando pela ampliação de sua estrutura física e de quadro de profissionais e continua adquirindo recursos pedagógicos e de tecnologia assistiva, bem como confeccionando materiais no próprio núcleo.

Essas ações e esforços em conjunto com os discentes, traduzem não somente no aumento de discentes ingressantes com NE no campus, mas também na permanência e êxito destes discentes durante sua passagem no IFAL. Tal evolução é evidenciada pelos relatórios de gestão do núcleo. Ao se considerar os três últimos anos (2023 a 2025), percebe-se esse aumento significativo, pois em 2023 foram atendidos 09 discentes e 09 foram monitorados, enquanto isso, em 2024 os atendidos passaram a ser 16 discentes e 12 monitorados, já em 2025, ano ainda em curso, já foram identificados 22 estudantes atendidos e 12 monitorados. É importante ressaltar, que o êxito não se limita apenas no quesito acadêmico/

conteúdo, mas também na conquista de autonomia e desenvolvimento socioemocional do discente, dentre outros aspectos.

Mesmo diante das várias dificuldades diárias enfrentadas, o núcleo permanece em contato com toda a comunidade acadêmica através de suas ações, objetivando sempre que cada pessoa perpetue a cultura da inclusão e que seu público com NE continue conquistando seus espaços, seus direitos sejam garantidos e respeitados no espaço acadêmico e suas potencialidades reconhecidas e valorizadas. Sendo assim, possam ser participativos em tudo que o IFAL proporciona.

Conclui-se que as ações desenvolvidas pelo Núcleo têm contribuído de forma significativa para o fortalecimento de uma cultura anticapacitista e de respeito à diversidade no Campus Palmeira. Essa atuação tem promovido uma mudança de percepção e de comportamento, estimulando a convivência com as diferenças de maneira respeitosa e consciente, rompendo com preconceitos historicamente enraizados na sociedade. Além disso, observa-se que os discentes formados nesse contexto tornam-se profissionais técnicos mais sensíveis às questões de acessibilidade e inclusão, capazes de atuar criticamente em suas áreas e de promover transformações efetivas em seus ambientes de trabalho. Dessa forma, o Núcleo reafirma seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, que reconhece, respeita e valoriza a diversidade humana, combatendo toda e qualquer forma de barreira, sobretudo, a atitudinal.

A seguir, apresenta-se, no quadro abaixo, a sistematização das ações de curto, médio e longo prazo que são desenvolvidas no âmbito do NAPNE. Essas ações refletem o compromisso do núcleo com a promoção da inclusão, contemplando iniciativas voltadas à identificação das necessidades dos discentes, ao acompanhamento e à sensibilização da comunidade escolar. Além disso, englobam estratégias de formação continuada para os profissionais envolvidos, bem como o fortalecimento das práticas institucionais que favorecem a permanência e o sucesso dos estudantes público-alvo do núcleo.

**Quadro 1** - Síntese das ações do NAPNE a curto, médio e longo prazo (2025).

<b>Eixo de Atuação</b>	<b>Ações Realizadas / Planejadas</b>	<b>Objetivo Principal</b>	<b>Prazo</b>
Acolhimento e Atendimento ao Público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de alunos ingressantes e famílias antes do início do ano letivo;</li> <li>• Atendimento inicial e periódico a discentes com necessidades específicas;</li> <li>• Atendimento e orientação às famílias de alunos assistidos.</li> </ul>	Favorecer o ingresso acolhedor e o acompanhamento individualizado dos discentes e suas famílias.	Curto prazo (anual e contínuo)
Formação e Sensibilização Docente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação na Formação Pedagógica com oficinas de Braille, Libras e Adaptações em Avaliações;</li> <li>• Sensibilização de novos docentes;</li> <li>• Rodas de conversa e capacitações sobre acessibilidade e inclusão.</li> </ul>	Promover a formação continuada dos docentes e fortalecer práticas pedagógicas inclusivas.	Médio prazo (1-2 anos)
Inclusão e Conscientização Comunitária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficinas e ações na Semana de Acolhimento dos Discentes;</li> <li>• Comemorações do Calendário Inclusivo (ex.: Dia Mundial do Autismo, Dia da Mulher);</li> <li>• Postagens e campanhas de conscientização nas redes sociais.</li> </ul>	Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância da diversidade e da acessibilidade.	Curto e médio prazo (contínuo)
Parcerias e Ações Interinstitucionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visitas institucionais;</li> <li>• Participação em congressos e encontros nacionais e institucionais.</li> </ul>	Estabelecer redes de colaboração e fortalecer a troca de experiências inclusivas.	Médio prazo (1-3 anos)
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização de</li> <li>• cronogramas de atendimentos e planos individualizado;</li> <li>• Uso de tecnologias assistivas e adaptações pedagógicas.</li> </ul>	Garantir atendimento especializado e suporte efetivo aos discentes com necessidades específicas.	Curto e médio prazo (contínuo)

Eixo de Atuação	Ações Realizadas / Planejadas	Objetivo Principal	Prazo
Infraestrutura e Recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Luta pela ampliação e adequação do espaço físico do NAPNE;</li> <li>• Aquisição e atualização de materiais de tecnologia assistiva;</li> <li>• Planejamento orçamentário para novas aquisições.</li> </ul>	Assegurar estrutura física e tecnológica adequada às demandas inclusivas.	Médio e longo prazo (2-4 anos)
Gestão e Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões periódicas do núcleo e com setores parceiros;</li> <li>• Avaliação e fiscalização de contratos do AEE;</li> <li>• Planejamento e execução orçamentária do núcleo.</li> </ul>	Aperfeiçoar a gestão interna e garantir a eficiência das ações do NAPNE.	Curto e médio prazo (contínuo)
Política Institucional e Sustentabilidade das Ações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação nas reuniões dos NAPNEs do IFAL;</li> <li>• Contribuição com a CONAPNE e setores da Reitoria;</li> <li>• Proposição de vagas específicas para profissionais do AEE.</li> </ul>	Fortalecer a política institucional de inclusão e assegurar continuidade das ações do NAPNE.	Longo prazo (3-5 anos)
Promoção da Inclusão e Combate às Barreiras Atitudinais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Roda de conversas, oficinas e orientações com estudantes e docentes;</li> <li>• Participação em eventos de diversidade e acessibilidade;</li> <li>• Ações de sensibilização junto a turmas e representantes estudantis.</li> </ul>	Reduzir barreiras atitudinais e fomentar uma cultura anti-capacitista no campus.	Longo prazo (contínuo e progressivo)

**Fonte:** Quadro elaborado pela autoras (2025).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta pesquisa, foi possível perceber algumas nuances da contribuição do núcleo para a promoção de uma educação mais inclusiva no

IFAL Campus Palmeira dos Índios. No entanto, apesar dos avanços como a constituição de uma equipe através de portaria, orçamento específico, uma sala própria e o reconhecimento que a atuação do NAPNE exerce no processo educativo, ainda existem muitos desafios a serem ultrapassados. Um desses desafios é a falta de profissionais efetivos dentro da instituição, pois os que atuam no núcleo estão na condição de membros participantes, que, conforme resolução, podem disponibilizar apenas 02 (duas) horas semanais para atuarem no núcleo. Estes membros participantes se dividem em diversos setores, núcleos e atividades, estando sobrecarregados, o que impossibilita um trabalho mais célere e contínuo de acompanhamento das demandas do NAPNE, o que desfavorece a realização das ações de forma efetiva.

A forma de contratação de profissionais especializados para atuar no NAPNE, que vem ocorrendo através de processo de terceirização, também se configura como uma importante dificuldade, pois este formato atual impede uma maior adequação e valorização dos profissionais atuantes, limitando por vezes a oferta dos serviços, o quantitativo e tipos de profissionais necessários. O risco de descontinuidade de serviços também é frequente devido a dependência do planejamento orçamentário da instituição e suas limitações que variam de acordo com os contextos econômicos e políticos do país.

Apesar de inúmeras dificuldades encontradas, uma das mais impactantes se refere a instituição de uma cultura de respeito às diferenças. Uma vez que, mudar a cultura de uma instituição (formada por professores, gestores, famílias e os próprios discentes) é um desafio que perpassa a ordem social, psicológica e política, pois o capacitismo (preconceito ou discriminação contra pessoas com NE baseado na crença de que pessoas “sem NE” são superiores) é profundamente enraizado em nossa sociedade. Sendo assim, a instituição de ensino, como reflexo da sociedade, reproduz esse preconceito que compreende a pessoa com deficiência como “incapaz”, “limitada” ou alguém que precisa ser “consertada”.

Essa cultura capacitista se manifesta na prática. Muitos docentes sentem-se (e muitas vezes estão) despreparados e sobrecarregados. O receio de “não saber lidar” ou de “atrapalhar a turma” leva a uma postura defensiva, tratando o discente com necessidade específica como uma “tarefa extra”, e não como parte integrante do grupo. Paralelamente, famílias de discentes sem necessidades específicas por vezes temem que a inclusão “nivele por baixo” o ensino. Essa pressão externa reforça a segregação e ilustra o desafio do núcleo em desmistificar essa falsa compreensão.

O desafio, portanto, é quebrar essa visão e entender que a deficiência é uma característica humana e não um definidor de identidade ou capacidade. Este é um processo lento e desafiador que vem sendo provocado pelo NAPNE no Campus Palmeira dos Índios. Assim sendo, conclui-se que atuar com inclusão não é um processo com um ponto final, é uma prática diária e vigilante. Assim, salientamos que o sucesso não deve ser medido pela nota do discente com necessidade específica no boletim, mas pela qualidade das relações sociais construídas entre *todos* os discentes, pela diminuição do bullying e pela forma como a instituição celebra ativamente a sua diversidade. Instituir uma cultura de respeito às diferenças é o desafio de humanizar a educação. É entender que a **sala de aula deve ser um exemplo da sociedade que queremos construir**.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República do Brasil, [2009]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. **Decreto no 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília: Presidência da República do Brasil, 2008. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2008/>

decreto-6571-17-setembro-2008-580775-p ublicacaooriginal-103645-pe.html.  
Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. **Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL, Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar de 2016**. [online]. Brasília: MEC/INEP, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 08 set. 2025.

BRASIL, Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar de 2024**. [online]. Brasília: MEC/INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 08 set. 2025.

FLORÊNCIO, Tatiana Magalhães. **A expansão do ensino superior privado em Alagoas**: Um panorama pós-LDB. 2007. Dissertação (Mestrado em educação brasileira) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Alagoas, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 45/CS, de 22 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE - do Instituto Federal de Alagoas - IFAL. Maceió: IFAL, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 17/CS, de 11 de junho de 2019**. aprova regulamentação de procedimentos de identificação, acompanhamento e avaliação de Discente com Necessidades Específicas no IFAL. Maceió: IFAL, 2019

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar**: O que? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015. E-book (95 p.). Disponível em: [https://ler.amazon.com.br/?asin=B00T6IZFZ2&encoding=UTF8&ref=dbs\\_p\\_ebk\\_r00\\_pbcb\\_rnvc00](https://ler.amazon.com.br/?asin=B00T6IZFZ2&encoding=UTF8&ref=dbs_p_ebk_r00_pbcb_rnvc00). Acesso em: 01 set. 2025. ISBN 978-85-323-0997-6.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SANTOS, Mariana Luize dos. **Gestão da inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS, 2022.

SILVA, Jussara Cristina Rodrigues da; DAINEZ, Débora. **Inclusão e Educação Profissional na Rede Federal de Ensino**. Revista Comunicações Piracicaba, v. 29, n. 2, p. 231-257, maio-ago. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15600/2238-121X/comunicacoes.v29n2p231-257>. Acesso em: 10 out. 2025.

SILVA, Cristiane Ribeiro da. As conquistas do Estatuto Político das Pessoas com Deficiência e a abordagem do Modelo Social. In: SILVA, Cristiane Ribeiro da (org.). **Políticas educacionais: deficiência e modelo social**. (Coleção Caminhos e Rumos). São Paulo: Ícone, 2023. p. 24-39.